

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 203/2017

Publicado no DOC em 27/12/2017 – Pág. 41 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2017, APROVADA EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

**FERNANDA CAMPANA
PRESIDENTE /COMAS-SP**

ATA Nº 14/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos doze dias de julho de dois mil e dezessete, quarta-feira, no período das 13 horas às dezessete horas, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. A plenária foi realizada na Sede do Conselho, sito à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP em conformidade com o COMUNICADO COMAS-SP nº 116/2017, republicado no D.O.C de 12/07/2017, pag. 49, com a presença do(a)s: **Conselheiro(a)s Titulares:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Carlos Henrique C. de Aquino, Écio de Almeida Silva, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Fernanda Campana, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Elza Maria de Oliveira, Aparecida Maria Rosa Castro, Ricardo Luis Mellão, Paula de Carvalho Guimarães, Helio de Oliveira, Marcela da S. Leite Balbino. **Conselheiro(a)s Suplentes:** Jose Luiz da Silva, Gírlândia Silva Santana, Cleusa de Almeida Oliveira, Rosemeire S. R. L. de Andrade, Margareth Pinto, Luis Fernando Francisquini, Stella Verzolla Tangerino e Dair Aparecida de Souza. **Faltas Justificadas:** Carlos Nambu, Rosane da Silva Berthaud (férias), Damaris Lacerda de Abreu, Cassia Maria Campos de Souza, Mariana Brito. **Ausências:** Zorobabel Mendes Rodrigues, Vera Lucia Martinez Manchini, Orlando Lindório de Faria, Vladimir de Souza Alves, Cassia Liberato Muniz Ribeiro, Olavo Tatsuo Makiyama, e Rafael Rodrigues de Oliveira. **Composição da Mesa de Deliberação:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Écio de Almeida Silva, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Fernanda Campana, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Elza Maria de Oliveira, Aparecida Maria Rosa Castro, Ricardo Luis Mellão, Paula de Carvalho Guimarães, Helio de Oliveira, Marcela da S. Leite Balbino, Jose Luiz da Silva, Margareth Pinto, Luis Fernando Francisquini, Stella Verzolla Tangerino e Dair Aparecida de Souza. **Convidado(a)s:** Ivana Azevedo Martins, Marisa Rosa Barbosa da Silva – APOIO – Associação de Auxílio Mutuo da Região Leste, Sebastião Nicomedes de Oliveira – Rede Cidadã, Maria Cecília Apostolopoulos – Espaço Aberto – E.P.A.S e Natanael de Jesus Oliveira / Fórum de Assistência Social – F.A.S, Elton de Almeida Ribeiro – F.A.S-SP, Luiz Antônio Atibaia – APOIO, Cristina Marques da Silva, Mariana Soares dos Santos – CEC. Tabor, Denise Soares da Silva – APOIO, Marcia P. de Monteiro, Vanusa Lima, - Região

Pirituba, Carlos Alberto de Souza Junior – sociedade Santos Martires. A Presidente Fernanda Campana deu as boas-vindas aos presentes e deu início a plenária. **1) Secretária Executiva; 1.1) Verificação do Quórum, justificativas e substituições de conselheiros;** durante a verificação do quórum foi constatado que as representantes da Secretária Municipal de Saúde, Sras. Vera Lucia Martinez Manchini (titular), Cassia Liberato Muniz Ribeiro (suplente), assinaram a lista de presença, mas foram embora antes do início da plenária. Necessária a ratificação da lista de presença. **2) Aprovação da Pauta.** Aprovada a pauta. **3) Aprovação das ATAS nº 08 da plenária ordinária de 09/05/2017, nº 09 plenária ordinária de 24/05/2017 e nº 11 da plenária de 05/06/20217.** Devido a necessidade de completar as ATAS com contribuições dos conselheiros, a aprovação ficou para a próxima plenária. O primeiro secretário Ricardo Melão renunciou sua posição de 1º secretário, ficando para a recomposição da função para a próxima plenária. **4) Secretaria do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado – CDA de 10.07.2017.** Relato da Reunião Ordinária do Conselho Diretor Ampliado – CDA – 10/07/2017. **Nome:** Conselho Diretor Ampliado – CDA, **Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, **Endereço:** Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar – Centro – São Paulo – SP, **Dia:** 10/07/2017 (segunda-feira) **Horário:** das 14h00 às 17h00. **Conselheiro(a)s Presentes: Sociedade Civil:** Fernanda Campana, Sheila dos Santos Cereja, Gírlândia Silva Santana, Ricardo de Lima e Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra. **Conselheiro(a)s (Poder Público):** Ricardo Luis Mellão, Luis Fernando Francisquini. **Ausências Justificadas:** Rosane da Silva Berthaud e Elza Maria de Oliveira. **Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Daiane Silva Liberi, Marcela Luchetta Bressani e Maria Aparecida Cunzo Forli. **Pauta: Verificação de quórum: Feita a verificação de quórum. 2) ATAS pendentes.** Ata plenária descentralizada 27/10/2016 – responsável: Conselheira Fernanda. Ata plenária Ordinária 14/03/2017 – responsável: Conselheira Sheila. Ata plenária Ordinária 11/04/2017 – responsável: Conselheira Sheila. Ata plenária extraordinária 30/05/2017 - responsável: Conselheiro Ricardo L. Mellão. Ata plenária ordinária 13/06/2017 – responsável: Conselheiro Ricardo L. Mellão. **1) Minutas de Atas encaminhadas para apreciação e manifestação dos conselheiros:** Atas das plenárias ordinárias de 09/05/2017 e 24/05/2017 e da plenária extraordinária de 05/06/2017. **2) Secretaria Executiva (Convites, ofícios recebidos e judiciário para Comissões e CDA) -** Ofício nº 2554/2017 – PAF nº 50/17, tem como objeto a fiscalização permanente da Casa Lar “Aliança II” e solicitar informações, com base no pontuado às fls. 104, parágrafo 2º, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a questão relacionada ao comparativo entre o previsto para as equipes técnicas dos serviços de acolhimento: modalidade SAICA e Casa Lar - Recebido de 06/07/2017. Encaminhado para análise da CPP. Ofício do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araras/SP – recebido em 05/07/2017. Ofício perguntando sobre Inscrição da Organização CIEE. Encaminhado para análise da CRI. Ofício Circular ADP nº 568/2017 – do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP-SP, referente a convite para a reunião do Grupo de Trabalho com objetivo de discutir a respeito da fiscalização de destinos e procedimentos dados aos usuários e dependentes que estão na região da Cracolândia, data da reunião: 11 de julho de 2017, 18h30, sala de reuniões do CRP. Encaminhamento: O conselheiro Ricardo participará da reunião. Ofício nº 730/SMADS/GAB/2017, solicita a inclusão na pauta na plenária de 12 de julho de 2017, a possibilidade de apresentação de novas informações de esclarecimentos a respeito do

Programa Criança feliz, visando à reapreciação da questão pelo COMAS-SP - Recebido de 06/07/2017. Encaminhamento: A presidente Fernanda Campana encaminhará um ofício respondendo ao secretário o procedimento regimental para que o pedido seja encaminhado a plenária. E-mail recebido em 06/07/2017, referente à solicitação da Presidente deste Conselho, Sra. Fernanda Campana e do Sr. Ricardo de Lima - coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO em reunião de 18/07/2017, às 14h30 na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos. Foi encaminhado e-mail confirmando a presença dos mesmos. **3) Resolução Grupo de trabalho CMDCA/COMAS de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes em situação de rua e na rua.** A secretária executiva coloca a importância de o poder público fazer a indicação de um de seus membros para a recomposição do GT CMDCA/COMAS. **Encaminhamentos para o Plenário:** Indicação do representante. **5) Indicação de representantes do poder público para o GT Elaboração do Plano de Comunicação do COMAS-SP.** É necessário a indicação de 03 (três) conselheiros(as) representantes do poder público para composição do Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano de Comunicação do COMAS-SP, aprovada na plenária de 13/06/2017; Encaminhar para o plenário. **6) Indicação de 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS para compor o Grupo de Trabalho Operacionalização da Política de Assistência Social.** É necessário a indicação de 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, sendo: 01 (um) da Proteção Social Básica, 01 (um) da Proteção social Especial, 01 (um) da Coordenadoria de Observatório das Políticas Sociais – COPS e 01 (um) da Coordenadoria de Parcerias e Convênios – CPC. Resolução aprovada na plenária de 13/06/2017. Encaminhar para o plenário. **7) Relatos circunstanciados das comissões e grupos de trabalho.** CRI – relato de 27/06/2017 04/07/2017; CPP relatos de 29/06/2017 e 06/07/2017; CFO relato de 06/07/2017; CMCDC conjunta com a Organizadora Central da XII Conferência; CCSPBF – não tem relato; GT Assessoramento – não tem relato; Foi feita a leitura dos relatos da CPP, CRI, e CFO. **8) Informes da Secretária Executiva – Infraestrutura –** O COMAS terá em seu quadro de RH mais duas pessoas para auxiliar, um ficará na parte administrativa e o outro na recepção/arquivos. Foi relatado pela técnica Marcela que a senha de um dos programas instaladas pela SMADS em sua máquina foi Hackeado e que ela recebeu uma ligação de SMDAS para falar sobre alguns processos tramitados no SEI, e com status de recebidos em seu RF (Registro Funcional). Porém a sua preocupação e ciência aos integrantes do CDA seria quanto à não ciência de recebimento do. A equipe relata muita preocupação pois um dos processos tratava da prestação de contas da XII Conferência Municipal de Assistência Social e os demais de prestações de contas as viagens de conselheiros para participação nas Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. **Encaminhamentos:** Devido à gravidade dos fatos, a presidente Fernanda Campana solicita que seja encaminhado um ofício para o Secretário Felipe Sabará, para o chefe de gabinete José Antônio e o responsável pela informática dando conhecimento dos fatos e pedindo averiguação. **9) Chamamento público de entidades -** A Sra. presidente apresentou a proposta de Comunicado referente ao Chamamento Público das entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, visando o apoio a este Conselho, no processo de qualificação de sua atuação e aprimoramento de sua infraestrutura. O referido documento será encaminhado para apreciação e deliberação do plenário. **10) Pauta da reunião Ordinária de**

12/07/2017 – Aprovado pelo CDA a pauta para a reunião ordinária. **Coordenação:** Fernanda Campana. **Relatoria:** Sheila dos Santos Cereja. **4.1 - Indicação de 03 (três) conselheiros(as) representantes do poder público para composição do Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano de Comunicação do COMAS-SP;** O poder público solicitou 10 dias a partir da data desta plenária para fazer indicações dos representantes. **4.2 - Indicação de 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, sendo: 01 (um) da Proteção Social Básica, 01 (um) da Proteção social Especial, 01 (um) da Coordenadoria de Observatório das Políticas Sociais – COPS e 01 (um) da Coordenadoria de Parcerias e Convênios – CPC.** O poder público solicitou 10 dias a partir da data desta plenária para fazer indicações dos representantes. Ficou acordado em plenária que a conselheira Marcela (Poder Público) recompõe o GT CMDCA/COMAS. **5 - Relatos e Informes das Comissões: I - Comissão de Relações Interinstitucionais; RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA. Nome da Comissão:** Comissão Relações Interinstitucionais – CRI, **Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, **Endereço:** Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP. **Dia:** 04.07.2017 (3ª feira) **Horário:** Das 09h às 12h30min. **Conselheiros Presentes: Poder Público: Sociedade Civil:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Cássia Maria Campos de Souza, Écio Almeida Silva e Margareth Pinto. **Ausências Justificadas:** Cleusa de Almeida Oliveira, Damaris Lacerda Abreu, Fernanda Campana, Rosane da Silva Bertahud e Rosimeire S. R. Lemos Andrade. **Conselheiros Ausentes: Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Marcela Luchetta Bressani. **Pauta: 1) Pauta: Metodologia de Trabalho. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** A reunião teve início às 09h00 com os presentes, conforme lista de presença. O primeiro item da pauta compreendeu a análise dos pedidos de inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no COMAS-SP. Os processos foram distribuídos de forma aleatória e seguindo a ordem cronológica do pedido de inscrição para a análise dos integrantes da CRI. Foi analisado e avaliado o total de 05 (cinco) processos e a CRI encaminha 03 (três) processos para deliberação do plenário. A Comissão fará visitas nas organizações dos processos nº1360 e nº1083. A presente reunião foi encerrada às 13h35min. Sem mais, não foram tratados de outros assuntos ou matérias. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** A CRI encaminha o total de 03 (três) processos de pedido de inscrição para deliberação na Plenária. **Deliberação do Plenário:Coordenação (interina): Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Relatoria: Margareth Pinto, a) julgamento dos processos: Solicitação de Cancelamento da Inscrição - por ausência do pedido de manutenção da inscrição até 2016:**

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS	Deliberação
45/2011 Centro de Assistência Social Nossa Senhora da Piedade - CASPIEDADE	Centro de Assistência Social Nossa Senhora da Piedade - CASPIEDADE	07.494.715/0001-97	Cancelamento da Inscrição - por ausência do pedido de manutenção da inscrição em 2016	Jaçanã/ Tremembé	Cancelado
1036/2013 ONG Sempre Amigos Educacional	ONG Sempre Amigos Educacional de	03.865.172/0001-16	Cancelamento da Inscrição - por ausência do pedido de	Itaim Paulista	Cancelado

de			manutenção da inscrição em 2016		
1091/2013	Instituto Cultural Filadélfia - ICF	67.635.730/0001-30	Cancelamento da Inscrição - por ausência do pedido de manutenção da inscrição em 2016	Aricanduva / Formosa/ Carrão	Cancelada
1287/2015-SERV	Centro Espírita Francisca Souza	01.237.926/0001-68	Cancelamento da Inscrição - por ausência do pedido de manutenção da inscrição em 2016	Itaim Paulista	cancelado

Solicitação de Cancelamento da Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	SAS	Assunto	Deliberação
756/2012-SERV	Instituto Criança Cidadã - ICC Enturmando Circo Escola São Remo	03.205.769/0001-34 03.205.769/0012-97	27/04/2012	Sé/Butantã	Solicitação de Cancelamento da Inscrição do Serviço	Cancelado

Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Deliberação
1119/2013	Ação Comunitária Tiradentes - ACT	55.641.237/0001-43	17/10/2013	Solicitação de Inscrição de Entidade	Cidade Tiradentes	Indeferido
1378/2016	Associação Beneficente LONAN	16.479.655/0001-24	29/02/2016	Solicitação de Inscrição de Entidade	Guaianases	Indeferido
1379/2016	Lar Abrigo Saint Germain	07.674.440/0001-73	01/03/2016	Solicitação de Inscrição de Entidade	Pirituba/ Jaraguá	Indeferido

Solicitação de alteração da Razão Social:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Deliberação
1012/2013	Instituto C - Criança, Cuidado, Cidadão (antiga denominação:	14.644.881/0001-98	29/01/2013	Solicitação de Alteração da Razão Social	Sé	Referendado

	Associação Saúde Criança São Paulo - ASCSP				
--	---	--	--	--	--

II - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP; Relato da Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP de 29/06/2017. Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP. Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar, Centro, São Paulo/SP. Dia: 29/06/2017, Horário: das 09h00 às 13h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Aparecida Maria Rosa Castro, Helio de Oliveira.. Sociedade Civil: Damaris Lacerda Abreu, Gírlândia da Silva Santana, Ricardo de Lima, Écio Almeida e Jose Luiz da Silva. Ausência: Carlos Henrique C. de Aquino, Zorobabel Mendes Rodrigues, Rosane da Silva Berthaud, Rafael Rodrigues de Oliveira e Mariana Brito. Ausências Justificadas: Sheila dos Santos Cereja, Carlos Nambu, Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Darlene Terzi A.A. Cazarini, Stella Verzolla Tangerino (férias). Convidados(as): Margareth Teixeira Peterkin, Aldo Moreira – SINDSEP (advogado), Marcia Mesquita Martinez, Natanael de Jesus Oliveira – Fórum de Assistência Social de São Paulo - F.A.S-SP, Rosi Aparecida de Arruda – CGP/SMADS Maria Christina Mostaço da Mata – Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP/SMADS, Paulo Sergio Castelo – Fundação Vida e Esperança, Ligia Sampaio Oliveira, Celina Mara Silva, Mauricio Vladimir Ferreira e João C.C. Buonavita - SINDSEP, Márcia Perrone. Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Daiane Silva Liberi.

PAUTA 1. Reforma do Regimento Interno- continuidade na análise. *Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:* A coordenadora da CPP deu as boas vindas aos presentes e passou ao primeiro item da pauta: Reforma do Regimento Interno - Continuidade na análise. Realizada a leitura a partir do artigo 50, houve proposições de alterações pelos conselheiros. Após discussão das propostas apresentadas, ficou acordado que a próxima reunião da comissão será dedicada para a finalização da análise e revisão do Regimento Interno. *Encaminhamentos da Comissão: não há.* PAUTA 2. Ofício do Ministério Público nº 392/2017 – 18/ PJ/DEIJ – IC. 14.0522.0000404/2016-5, encaminha cópia da documentação anexa e solicitando que informe se entende viável ou, ao menos necessária, a revisão da Portaria 46/SMADS/2010, no que tange as medidas socioeducativas, declinando, em caso positivo, quais os obstáculos a tais alterações, bem como se há previsão, para que tal ocorra – prazo de resposta 30 (trinta) dias. Recebido em 19/06/2017; *Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:* Considerando que na gestão anterior, foi informado por SMADS, a contratação de empresa para consolidar as alterações nas portarias. Na reunião havia um representante do F.A.S, ele pediu que informasse ao MP que o fórum iniciou o processo de revisão das Portarias. *Encaminhamentos da Comissão:* Encaminhar ofício para a SMADS informando que recebemos ofício do MP referente à revisão da Portaria 46/SMADS/2010, no que tange as medidas socioeducativas e reiterar ofício com solicitação de informações, se atual gestão pretende contratar empresa para revisão e consolidação das alterações das Portarias 46 e 47/SMADS/2010; 2) Encaminhar ofício ao MP, informando que têm sido recorrente as solicitações para a SMADS de envio a este Conselho do material de revisão das Portarias, nos últimos anos, inclusive foi constituído um Grupo de Trabalho, cujas as atividades ficaram suspensas aguardando o envio do documento. Apontar que a Comissão compreende a necessidade de revisão das Portarias 46 e 47/SMADS/2010, e após análise do documento final produzido pelo Grupo de Trabalho, terá condições de se manifestar quanto a viabilidade, ou sobre as prioridades que devem ser estabelecidas, tendo em vista, que o processo de revisão das Portarias deve contemplar todos os serviços da Proteção Social Básica e Especial. *Deliberação da Plenária:* Pauta 3. Reunião com os trabalhadores/servidores do

Coletivo em Defesa do SUAS e com representantes do SINDSEP. Pauta: quadro de recursos humanos de CRAS, CREAS e Centro Pop; *Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão*: Em fevereiro de 2017, foi protocolado dois ofícios neste Conselho, o primeiro do Sindicato de Servidores em conjunto com o Coletivo de Trabalhadores/Servidores em Defesa do SUAS e o segundo somente do Coletivo de Trabalhadores/Servidores em Defesa do SUAS. Em síntese, os ofícios abordam a defasagem do quadro de recursos humanos dos Centros de Referência de Assistência Social e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, bem como o não atendimento ao estabelecido na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB – RH, gerando sobrecarga de trabalho aos servidores. Um dos ofícios também abordava a necessidade de prorrogação do concurso público para assistentes sociais, homologado em 2015, bem como a convocação dos mesmos. A resposta da SMADS em relação ao concurso público foi apreciada em reunião da Comissão de 30-03-2017 e constava informação que a SMADS solicitou a SGM, o chamamento dos concursados. A Comissão de Políticas Públicas encaminhou ofício para a SMADS solicitando qual a composição do quadro de recursos humanos de CRAS, CREAS e Centro Pop. A resposta encaminhada pela secretária foi remetida ao Coletivo e ao Sindicato convidando-os para reunião nesta data. Também foi convidada, a coordenadora de CGP/SMADS, Sra. Maria Christina Mostaço. Durante a reunião, uma das representantes do Coletivo de Trabalhadores/Servidores apontou que os ofícios protocolados neste Conselho, tem como objetivo apresentar a situação, para que o Conselho pudesse apurar porque a cidade de São Paulo não cumpre o que está estabelecido na NOB-RH. Foi relatado que por meio da mesa de negociação do Sindicato, foram protocolados alguns ofícios na SMADS com solicitação de convocação dos concursados para suprir as vagas que estão em aberto. Sendo que as respostas apresentadas pela SMADS são sempre na direção de que foram protocolados ofícios na SGM. Em seguida, foi feita a leitura de resposta encaminhada por SMADS em 2015: *“informo que temos autorização para nomeação de 100 assistentes sociais, do concurso que está em andamento, porém o pedido ao senhor Prefeito foi 826 cargos. Em relação aos demais profissionais, foram solicitados 400 agentes de apoio (agpps) no orçamento do programa, atualizando um pedido de 150, mais 150 psicólogos, 73 cargos de coordenador 1, DAS 11, a criação dos cargos da Supervisão de Assistência Social - SAS Sapopemba e criação dos cargos 10 de livre provimento para contratação de advogado junto ao CREAS”*. Após a leitura do ofício de SMADS enviado ao SINDESP, foram feitas algumas reflexões. Em 2015, foi respondido que o prefeito conseguiria fazer isso, mas não aconteceu. Em 2016, na mesa de negociação, a questão apontada foi o orçamento, falaram que estava previsto no orçamento, mas não tinham recursos para convocar. A resposta da SMADS, quanto ao motivo de não convocação de assistentes sociais ao longo do ano de 2016, que foi diminuído para 100, foi devido, a falta de recursos. No entanto, em 2016, sabemos que 30 analistas de assistência social se aposentaram. Ao invés de nomear os concursados, foram nomeados 53 comissionados. Tem outra questão na lei, consta que os cargos em comissão são direcionados aos cargos de chefia, entretanto constatou-se que 13 comissionados realizam atendimento. Conforme consta no item 5 da NOB-RH, o cargo de coordenação de CRAS deve ser ocupado por um técnico de nível superior concursado. Diante disso, foram protocolados ofícios na SMADS para compreender o que está acontecendo e não temos resposta. Neste ano, com o congelamento do orçamento, resultando em redução de 30 por cento da verba, muitas pessoas foram exoneradas e não sabemos para onde foram esses cargos. Estamos vivendo um grande dilema, porque se os conselheiros visitassem as unidades de CRAS e CREAS verão um ou dois servidores públicos. No ofício protocolado neste Conselho, apresentamos um resumo do Caderno Nacional, para pontuar todas essas situações. A tabela encaminhada ao SINDESP e ao Coletivo é de fevereiro, houve exonerações, então ela já está desatualizada. Uma representante do Coletivo lembrou que quando da visita realizada em fevereiro, foi solicitado ao Conselho aproximação ao Ministério Público para verificar Inquérito Civil referente à ação civil, sobre o

funcionamento de CRAS e CREAS. O Núcleo de Assessoria Técnica – NAT do Ministério Público visitou todos os CRAS e CREAS da cidade de São Paulo, para saber se estava de acordo com a NOB-RH, se estava adequado para receber o número de público, acessibilidade, se havia recursos financeiros. O convidado Mauricio se apresentou como integrante do Coletivo de concursados que aguardam a nomeação e manifestou que contrataram advogados para entrar com ação, com apoio do SINDSEP. *“É bom ficar claro, que em pouco tempo dois anos, haverá um quadro mínimo de efetivo. O RH da SMADS pressupõe 1800 funcionários em 2026 haverá 69, a Política de Assistência Social da cidade de São Paulo está em crise”*. Funcionário precarizado procura propostas melhores e acaba saindo da Prefeitura, além disso acabam adoecendo. Ele fez um apelo, para que todos somem nesta luta! A Sra. Marcia expõe que nesta perspectiva, estamos vivendo um estado mínimo e não podemos aceitar terceirização de serviços. CRAS e CREAS. Conforme consta na Política de Assistência Social, os CRAS e CREAS são unidades eminentemente estatais. Afirmou que esta muito preocupada, pois tem observado seus colegas adoecer, e ficarem desanimados. A prefeitura precisa olhar para essa situação, temos observado situações de assédio moral, que não chegam aqui. É preciso abertura de um canal de escuta. A Sra. Maria Christina - coordenadora de RH, manifestou que este canal já está aberto, e que tem visitado as unidades. Questionou: *“Ouvir que em 2017, servidor está sendo perseguido?”*. E complementou hoje temos ouvidoria, corregedoria, o povo pode ir. Em seguida, perguntou aos presentes: O que vocês querem saber tecnicamente, porque em discurso político não iria entrar. Em seguida, passou a explicar: que não podem contratar psicólogos, porque quem tem este cargo é a Secretaria Municipal de Saúde, isso é uma burocracia da máquina pública. Houve um concurso para psicólogo, mas este expirou, e não houve prorrogação. O Advogado também não é possível contratar pois este profissional é da Procuradoria do Município. Se há contestação disso, tem que ser encaminhado ao jurídico. Em relação aos assistentes sociais, a última informação que temos, é que não há disponibilidade financeira. Uma convidada expos que está fala: *“que não se pode nomear psicólogo já vem de anos e a Política da Assistência Social diz qual é o quadro de recursos humanos. O COMAS tem que buscar ferramentas para alterar esta lei. Lei pode ser mudada, esse é o grande ponto”*. Em seguida, houve manifestações sobre a redução do recurso em trinta por cento, sem ponderar com a sociedade civil, o que é de primazia, o que é importante e sobre seus impactos na atual conjuntura. Ressaltou-se que com 14 milhões de desempregados, mais pessoas recorreram à assistência social. A SMADS mandou uma tabela de lotação de pessoal - TLP, mas tem outras questões apontadas no ofício. Falta clareza da destinação do recurso, fundo a fundo. O município tem obrigação de fazer a prestação de contas para o recurso federal ser repassado. Perguntaram: Qual é o repasse que está ocorrendo para a contratação de RH. Se as rubricas estão sendo utilizadas de forma correta? Pediram ao COMAS verificar junto à SMADS. O Fundo Nacional repassa o recurso, é o município pode utilizar sessenta por cento deste valor para o pagamento de RH. É necessário, uma lista contendo o quadro de servidores de cada unidade. Na sequência, foi feita a leitura do ofício, onde continha solicitações referentes as matérias pertinentes à Comissão de Finanças e Orçamento. O estado também tem que fazer repasse, isso é um compromisso pactuado na Comissão intergestora Tripartite – CIT. Quanto ao canal de escuta mencionado pela coordenadora de CGP, a convidada ressaltou que o mecanismo existente é aberto, mas não da resolutividade, não há encaminhamento, as pessoas que denunciam as situações de assédio são transferidas e ficam estigmatizadas como inadequados, são rotulados e a pessoa que comete assédio continua no local de trabalho onde assediou. Essa tem sido a dinâmica dentro dos serviços públicos e dos conveniados. Na mesa de negociação, com a então Secretária Luciana Temer foi acordado, a abertura de um campo no site da SMADS, para denúncias. Solicita que o COMAS tome ciência do teor de documento e solicite as respostas para SMADS. Sr. Aldo – advogado do SINDESEP se colocou à disposição para colaborar no trato das questões jurídicas em relação ao sucateamento dos serviços

públicos. Foi perguntado à Coordenadora de CGP se haverá fechamento de CRAS e/ou CREAS e para onde foram os cargos exonerados. Ela respondeu que os cargos foram pedidos no primeiro Decreto do Prefeito de 01 de janeiro de 2017. Devido a este decreto as secretarias deveriam reduzir em trinta por cento, os cargos em comissão e estes foram congelados. Complementou que não há orçamento, e que solicitaram 100 nomeações, e não tem perspectivas. Continuou: *“Teríamos que devolver 149 cargos, isso foi feito, porque havia cargo DAS 11, que estava sendo congelado, porque ninguém queria assumir cargo. Quanto ao fechamento de CRAS relatou que desconhece, pois não é da Proteção Social Básica”*. Foi solicitado, que a coordenadora de CGP /SMADS levasse ao gabinete de SMADS, solicitações do SINDSEP e do Coletivo quanto a mesa de negociação, até para falar da reestruturação. Essa solicitação tem sido feita desde janeiro e até agora não há retorno, isto está previsto na NOB-RH. Uma convidada solicitou informações se o COMAS tem algum estudo sobre o RH. Ao que foi respondido sobre o Grupo de trabalho constituído na plenária no dia anterior (28/06/2017) e que aguarda indicação de representantes da SMADS, referente à Operacionalização da Política de Assistência Social nos territórios. Foi proposto alteração do objeto do referido Grupo de Trabalho, com a participação de convidados: (F.A.S, Frente Municipal em Defesa do SUAS, SINDSEP e demais atores). Após análise, encaminhar aos órgãos competentes na perspectiva de *descongelamento do orçamento*. Outro aspecto apontado, foi a necessidade de verificar quais os caminhos possíveis para que o legislativo, realize a abertura de cargos para a contratação de psicólogos e advogados, sociólogos, e providencias quanto a elaboração de Minuta de Lei. Foi solicitado visita de conselheiros aos CRAS e CREAS para constatação da seguinte situação: há filas de pessoas que chegam cedo e permanecem o dia inteiro sem se alimentar, aguardando para cadastrar o NIS, visto que este é um requisito para receber 01 litro de leite. As pessoas ficam não entendem que só tem um assistente social. Tem CRAS com atendimento sob agendamento, somente em setembro. Não é possível, congelar dinheiro de política pública. Não tem cesta básica, A Portaria 44/SMADS não funciona. Os serviços estão sendo ameaçados com o corte de horas técnicas e já abaixando a qualidade na iminência de receber menos verba. Tem assistente social fazendo supervisão de quinze serviços. Ressaltou –se, que tudo está sendo relatado, para que se tenha clareza, que o usuário é o maior prejudicado, que o resultado de corte de recursos financeiros impacta diretamente no usuário. Foi apontado, que a tabela encaminhada por SMADS, com quadro de recursos humanos de CRAS e CREAS, não considera qual servidor está na SAS, está no CRAS, no atendimento, ou que estão na supervisão dos serviços socioassistenciais. Em seguida, foram feitas reflexões acerca da necessidade de um estudo aprofundado e bem elaborado sobre a NOB - RH, tabela de lotação de pessoal. Após ampla discussão, foram acordados os seguintes encaminhamentos: *Encaminhamentos da Comissão: 1) Chamar o Promotor que está cuidando do processo Inquérito Civil que trata do funcionamento de CRAS e CREAS; 2) Solicitar cópia das considerações gerais do NAT-MP presente no Inquérito Civil que trata do funcionamento de CRAS e CREAS; 3) Encaminhar cópia do ofício protocolado pelo Coletivo de servidores e SINDSEP à SMADS, desmembrar para os setores responsáveis pelas demandas.; 4) Encaminhar proposta de alteração do objeto do Grupo de Trabalho de operacionalização da Política de Assistência Social nos territórios, com a participação de convidados, incluindo o SINDSEP e demais atores; 5) mediante as respostas apresentadas, realizar reunião conjunta com a Comissão de Finanças e Orçamento para discussão; 6) Verificar quais os caminhos possíveis para que o legislativo, realize a abertura de cargos para a contratação de psicólogos, advogados, sociólogos, e providencias quanto a elaboração de Minuta de Lei; 6) Encaminhar ofício para SMADS Chamar a equipe da Proteção Social Básica e Especial para saber sobre o impacto de corte nos convênios; 7) Encaminhar para o CONSEAS. Deliberação da Plenária: PAUTA 4. Plano Municipal de Política para a população em situação de rua* *Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:* O referido Plano foi encaminhado a todos os conselheiros da CPP e foi acordado, o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos

conselheiros. Após este período, o mesmo deverá retornar a pauta da Comissão para discussão. Foi solicitado que para a referida reunião fosse convidado o Comitê de Política para a população em situação de rua. Foi solicitado o envio a todos os conselheiros.

Encaminhamentos da Comissão: 1) Encaminhar e-mail aos conselheiros da comissão para repassar as informações acima citadas; 2) Encaminhar o Plano a todos os conselheiros.

Deliberação da Plenária: Pauta 5. Plano de Assistência Social da cidade de São Paulo – PLAS /SP (2018-2021); **Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:** Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar ofício à SMADS solicitando o Plano de Assistência Social da cidade de São Paulo – PLAS /SP referente ao período de 2018-2021.

Deliberação da Plenária: Pauta 6. Agendamento de reunião conjunta com a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI para tratar de denúncias de violação de direitos. **Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:** Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar este item de pauta para o Conselho Diretor Ampliado - CDA.

Deliberação da Plenária: Reunião da CPP, CFO e CRI agendada para quinta-feira, dia 20, às 09h30 às 15h00.

Pauta 7 – Acompanhamento do Monitoramento dos Planos: **Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:** Tendo em vista, que foi deliberado, na plenária ordinária de 28 de março de 2017, o MONITORAMENTO DOS PLANOS, a saber: 1. Plano Anual de Trabalho do SIMASE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. - ÉCIO ALMEIDA SILVA - ELZA MARIA DE OLIVEIRA; 2. Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador. - MARGARETH PINTO,- DAMARIS LACERDA ABREU; 3 . Plano Municipal de Educação Permanente – PMEP do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. - ROSANE DA SILVA BERTHAUD, - SHEILA DOS SANTOS CEREJA, - CLEUSA DE ALMEIDA OLIVEIRA- CARLOS HENRIQUE C. DE AQUINO. 4. Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo – PDMAS-SP – 2016 – 2026 - ROSANE DA SILVA BERTHAUD, - CARLOS NAMBU.

Encaminhamentos da Comissão: 1) Para facilitar a visualização dos responsáveis pelo Monitoramento dos Planos, foi solicitado a publicação por meio de Comunicado; 2) Encaminhar e-mail aos conselheiros lembrando prazo anteriormente estabelecido de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de monitoramento.

Deliberação da Plenária: Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de hoje.

Coordenação: Gírlândia da Silva Santana. **Relator:** Helio de Oliveira. Na pauta 7 no item de monitoramento dos planos, a plenária deliberou prorrogação por mais 60 dia. Reunião conjunto CPP, CRI e CFO no dia 20/07/2017 às 9h00. Encaminhar ofício a vice-presidente Rosane solicitando o relato pendente da CPP..

Relato da Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP de 06/07/2017. **Nome da Comissão:** Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP. **Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. **Endereço:** Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar, Centro, São Paulo/SP. **Dia:** 06/07/2017, **Horário:** das 09h00 às 13h00. **Conselheiros Presentes:** **Poder Público:** Aparecida Maria Rosa Castro. **Sociedade Civil:** Damaris Lacerda Abreu, Darlene Terzi A.A. Cazarini, Gírlândia da Silva Santana, Sheila dos Santos Cereja, Carlos Henrique C. de Aquino, Ricardo de Lima, Écio Almeida e Jose Luiz da Silva. **Ausência:** Zorobabel Mendes Rodrigues, Rosane da Silva Berthaud, Rafael Rodrigues de Oliveira e Mariana Brito. **Ausências Justificadas:** Carlos Nambu, Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Stella Verzolla Tangerino (férias), Helio de Oliveira. **Convidados(as):** Natanael de Jesus Oliveira – Fórum de Assistência Social de São Paulo - F.A.S-SP, Ricardo Maruano de Souza - **Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Daiane Silva Liberi. **PAUTA 1.** Reforma do Regimento Interno- continuidade na análise.. **Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:** A coordenadora da CPP deu as boas vindas aos presentes e passou ao primeiro item da pauta: Reforma do Regimento Interno - Continuidade na análise. Realizada a leitura, houve proposições de alterações pelos conselheiros. Após discussão das propostas apresentadas, a Comissão finalizou a análise do atual Regimento Interno (Resolução COMAS-SP 568/2012), portanto encaminha a Minuta

contendo proposta de Reforma do mesmo, para ampla divulgação, incluindo publicação no Diário Oficial da Cidade – D.O.C, com antecedência de 15 (quinze) dias, bem como para convocação de plenária extraordinária para tal finalidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido no artigo 51 e parágrafo único da Resolução COMAS-SP nº568/2012. A Comissão compreende que as propostas presentes na Minuta de reforma (anexa), visam contribuir na atualização de procedimentos e fluxos para à qualificação da atuação deste Conselho, com a ressalva que em relação ao processo eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil do décimo mandato (de maio de 2016 à maio de 2018), valerá os fluxos estabelecidos na Resolução COMAS-SP nº 568/2012.

Encaminhamentos da Comissão: 1) Solicitar a convocação de reunião plenária extraordinária para análise e deliberação do Plenário referente a Minuta de Reforma; 2) Solicitar ampla divulgação da minuta de Reforma do regimento, incluindo publicização no Diário Oficial da Cidade. **Deliberação do plenário;** Encaminhar a Minuta para os conselheiros e que o CDA delibere por uma plenária de apreciação.

PAUTA 2. Ofícios: a) Solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da ata com registro dos encaminhamentos da reunião conjunta realizada com a comissão de Políticas públicas deste conselho. b) ofícios enviados para a SMADS, que não foram respondidos até o momento. **Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:** a) A coordenadora relatou que no dia 01 de junho de houve reunião conjunta da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP deste Conselho e da Comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, entretanto, falta o relato da referida reunião, bem como sua apreciação no plenário para dar os devidos encaminhamentos; b) Quanto aos ofícios encaminhados para SMADS que até o momento não foram respondidos, foi solicitado reiterar os mesmos, com prazo de 05 (cinco) dias. Dos ofícios que serão reiterados, destacamos: Ofício COMAS-SP nº 286, referente denuncia recebida sobre a transferência do Centro de Acolhida Espaço Luz – 16 horas de atendimento à 132 pessoas para a região da Mooca; Ofício COMAS nº 43, contendo cronograma e o processo de implantação dos referidos Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência – SPVV; Ofício COMAS-SP nº 274, com solicitação de detalhamento dos objetivos , metodologia adotada, metas, cronogramas, recursos humanos e financeiro e o impacto social esperado , em relação ao Centro Temporário de Acolhida (CTA), para pessoas em situação de rua, do Projeto Redenção e a Tenda de Atendimento à Usuários de drogas da Região da Cracolândia (TAC); Ofício COMAS-SP nº 289, reitera solicitações para inclusão no plano de ação e Contingência para atendimento às pessoas em situação de rua no período de baixas temperaturas. Ofício COMAS-SP nº reitera solicitações de envio a este Conselho do Relatório de Monitoramento e Avaliação trimestral do Serviço Especializado de abordagem social – SEAS, modalidade 4 (para pessoas em cenas de uso); Ofício COMAS-SP nº solicitar informações sobre qual é o posicionamento da atual gestão em relação a contratação de empresa para realização de alterações nas Portarias 46/47/SMADS/2010; Ofício COMAS-SP nº 294, solicita informações sobre as providências adotadas até o momento em relação ao atendimento emergencial de crianças e adolescentes em situação de rua nos períodos de baixas temperaturas, conforme deliberado presente na RESOLUÇÃO CONJUNTA CMDCA/COMAS nº 05/2017 (publicada no D.O.C de 15/06/2017, pag. 49).

Encaminhamentos da Comissão: a) Solicitar via e-mail para que a Conselheira relatora à época, Senhora Rosane envie o relato da reunião para os devidos encaminhamentos; b) Reiterar os ofícios, com prazo de 05 (cinco) dias. **Deliberação da Plenária: Pauta 3.** A Participação das Técnicas do COMAS nas reuniões das Comissões. **Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:** A Comissão considerou o que dispõe o Artigo 34, XI e entende que o trabalho das técnicas muito colabora no trabalho das Comissões auxiliando de forma efetiva seus membros. **Encaminhamentos da Comissão:** Encaminhar ofício para Senhora Presidente do COMAS com cópia para Secretaria Executiva sobre o assunto em

pauta. **Deliberação da Plenária:** PAUTA 4. Portaria 34/ SMADS/ 2017, republicada no DOC de 04/07/17, referente a prorrogação por somente 1 (um) mês os convênios. **Encaminhamentos da Comissão:** Deverá ser encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando esclarecimentos quanto ao prazo de prorrogação por apenas 1 (um) mês de cerca de 50 serviços de proteção social básica e especial. Porque não houve o tramite normal. **Coordenação:** Gírlândia da Silva Santana. **Relatora:** Aparecida Maria Rosa Castro. **Deliberação da Plenária:** A minuta do regimento Interno será encaminhada aos conselheiros para apreciação e colocado em pauta no próximo CDA para encaminhamento. Foi questionado em plenária sobre a possível mudança de trabalho da equipe técnica nas atividades desenvolvidas nas comissões. A presidente Fernanda informa que os trabalhos das técnicas dentro da comissão permanecerão como está e o plano de trabalho será avaliado pelo pleno e só haverá mudança se aprovado. A secretaria Executiva Cida relatou que hoje 12/07 foi realizada a primeira reunião da equipe técnica para a organização da secretaria executiva. **III - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO. Relato da reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento.-CFO de 06/07/2017. Nome da Comissão:** Comissão de Finanças e Orçamento – CFO. **Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - **Endereço:** Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar – Centro – SP/SP. **Dia:** 06/07/2017; **Horário:** 13h30 às 17h00. **Conselheiros Presentes:** **Poder Público:** Dair Aparecida de Souza . **Sociedade Civil:** Ricardo de Lima,. Écio Almeida Silva **Conselheiros Ausentes:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Ricardo Luis Mellão (justificado) Darlene Terzi A. A. Cazarini, Carlos Nambu (justificado),Paula de Carvalho Guimarães, Olavo Tatsuo Makiyama. **Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Nilda K.T.Ito, Max Nicola Gonçalves Lúcio justificado). **Convidados:** Natanael de Jesus Oliveira, Denise Cristina Malerba Ruiz Gonçalves SMADS/PMSP/ATF e Leandro Gonçalves Lima.SMADS/PMSP/ATF. **Pauta:1)Discussão sobre a execução orçamentária de 2017 da Assistência Social.** Atendendo solicitação do Ofício COMAS-SP nº 307/2017, estiveram presentes nesta reunião Leandro Gonçalves Lima e Denise Cristina Malerba Ruiz Gonçalves de SMADS/ATF. Prestaram esclarecimentos sobre os 253 milhões congelados; a verba de humanização, reajuste e sobre a prorrogação de convênios por mais 30 dias. **Encaminhamento:** A proposta é enviar ofício solicitando reunião com o Secretário de SMADS Filipe Sabará e Prefeito João Dória, para discussão sobre a execução orçamentária de 2017 da Assistência Social. **Deliberação do Plenário:** Enviar ofício-convite com sugestão de 3 datas dos dias da Reunião Ordinária da CFO, exceto o dia 20/07/2017, que será a Reunião Conjunta da CRI e CFO sobre violações de direitos. O local da reunião será na sede do COMAS-SP, à Praça Antonio Prado, 33 – 12º andar- Centro – São Paulo-SP. Convidar também o Ministério Público do Estado de São Paulo, na pessoa do Dr. Eduardo Valério, após confirmação de data pelo Prefeito e Secretário de SMADS. **2) Plano de Viagens para os Conselheiros da Sociedade Civil.** Com os representantes de SMADS/ATF, foi discutido sobre o TR-Termo de Referência que é utilizado pelo CMDCA e CONDECA, para os conselheiros da sociedade civil. **Encaminhamento:** Proposta de construção de TR para contratação de empresa com elaboração de plano de viagens para representação dos conselheiros da sociedade civil nas reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social e outras representações externas, contemplando passagens aéreas, estadia, transporte e alimentação. **Deliberação do Plenário:** Que a CFO trará uma minuta de TR para contratação de empresa para elaboração de plano de viagens para os conselheiros da sociedade civil. **3) Benefícios dos usuários referente ao vale refeição.** As perguntas dos conselheiros foram esclarecidas pelo senhor Leandro da Assessoria Técnica e Financeira - ATF de SMADS. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação. **4) Ofícios respondidos por SMADS:**Sr.Coordenador deu conhecimento a todos presentes conforme segue: **Ofício COMAS- SP nº 296/2017** (Execução orçamentária de IGD-SUAS e do Programa Bolsa Família.); **Ofício nº 132/2017** (Atraso no repasse de verbas para organizações sociais conveniadas; **Ofício:nº241/2017** (PPA 2014-2017).

Ofício COMAS SP/ 128/2017(13ª parcela da verba de humanização); **Ofício COMAS – SP nº 238/2017**(orçamento atual da Assistência Social); **Ofício COMAS-SP nº244/2017**(Fundo Municipal de Assistência Social de 2016);**Ofício COMAS-SP nº 256/2017**(Plano de Ação de 2017 do SUAS WEB. **Encaminhamento:** Não há. **Deliberação do Plenário:** Para as próximas plenárias explicitar o que se trata cada resposta. **5) PPA - Plano Plurianual de 2018 a 2021 e PLOA 2018 – Projeto de Lei Orçamentária Anual.** Segundo Leandro, o prazo para SMADS inserir no sistema é até o dia 11/08/2017, cujo prazo é definido em portaria. **Encaminhamento:** Enviar ofício à Secretaria da Fazenda, solicitando os parâmetros do PPA 2018-2021 e outro ofício à SF, solicitando os parâmetros do PLOA 2018, bem como a dilação de prazo em ambos ofícios, para aprovação pelo COMAS-SP até 01/09/2017. **Deliberação do Plenário:** Enquanto se encaminha ofício à Secretaria da Fazenda, o COMAS vai trabalhando com essas matérias, caso não se consiga a dilação, ou seja, será até o dia 11/08/2017. Solicitar à SF dilação de 2(dois) prazos: para aprovação pelo COMAS-SP até 01/09/2017 e para preenchimento no sistema por mais 5 (cinco) dias, ou seja, até dia 06/09/2017. Coordenação: Ricardo de Lima. Relatora: Dair Aparecida de Souza. **Deliberação do Plenário:**Pauta 1 da CFO enviar ofício com indicação de 3 datas solicitando a presença do Secretário Felipe Sabará e do prefeito João Doria nos dias de reunião da comissão e convidar o MP Eduardo Valério, com exceção do dia 20/07/2017 que terá uma reunião ampliada, CFO, CPP e CRI. Na pauta 2 a CFO apresentará uma proposta de minuta de TR de plano de viagem para os conselheiros da sociedade civil, sem prazo. **IV - Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família – CCSPBF;** não houve relato para apresentar para a plenária. **V - Reunião Conjunta da Comissão Organizadora Central da XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social da cidade de São Paulo – CMCDC;** A presidente faz uma avaliação das primeiras conferências e apresenta um comunicado. **COMUNICADO COMAS -SP nº 121/2017.** O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, E CONFORME DELIBERADO EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2017, POR MEIO DA DE SUA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL E DE ACORDO COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO COMAS-SP N.º 1186/2017, CONSIDERANDO O PERÍODO CONFERENCIAL, O CONTROLE SOCIAL E SUA MAIS ALTA INSTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO DIRETA, ENQUANTO EIXO ESTRUTURANTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEM POR MEIO DESTA TORNAR PÚBLICO AOS MUNICÍPIOS DESTA CIDADE: 1 - As tratativas e providências cabíveis a este Conselho e às Comissões Organizadora Central da XII Conferência Municipal de Assistência Social e a de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC, em relação ao processo conferencial foram debatidas, executadas e publicizadas no Diário Oficial da Cidade, com conhecimento pleno da SMADS. Neste sentido, registramos que a Comissão Organizadora Central tem se reunido desde agosto de 2016 e até o momento foram realizadas mais de 21 reuniões, muitas destas foram dedicadas à elaboração do Termo de Referência de contratação da empresa de assessoria e metodologia das 32 Conferências Regionais e da XII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo. Destacamos que o referido Termo de Referência – TR, foi encaminhado à equipe de CGA/SMADS no início de dezembro /2016 e após reuniões com a equipe da atual gestão de CGA/SMADS, para tratativas de alguns aspectos, foi enviado a versão final do TR em 14 de março de 2017. Vale ressaltar, que a primeira reunião com a empresa de relatoria foi realizada somente no dia 19 de junho de 2017 (segunda-feira); 2 - Em reunião realizada no dia 25 de maio, fomos comunicados pelo Chefe de Gabinete, do seu empenho em negociar pessoalmente o desconto no valor da

locação do Anhembi, com a autarquia municipal SPTuris, (segundo sua afirmação) a fim de garantia que tudo que constava definitivamente no Termo de Referência, estivesse garantido, informando ainda, que o desconto obtido foi de 75%; 3 - Com terceiro adiamento para o início das Conferências Regionais decorrente exclusivamente da não formalização do contrato com a empresa (informado pela mesma, em reunião com a Comissão Organizadora), este Conselho recebe finalmente a **informação**, no dia 02 de junho sobre a assinatura do mesmo; 4 - Enfim, dia 09 de junho, em mais uma reunião com a SPTuris e Comissão Organizadora Central, nos é entregue pela representante da SMADS neste Conselho, o contrato 06/SMADS/2017, processo n.º 6024.2017/0000001-0, onde não constam as respectivas assinaturas; 5 - Até o presente momento, este Conselho desconhece o real teor do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e a SPTuris, que por decorrência regula toda a relação com suas contratadas, visto que o documento que nos foi entregue em mãos por esta secretaria, tem sido alterado de forma unilateral com descumprimento de diversas cláusulas (vide segundo parágrafo, após o item 6); Em reunião convocada pela Coordenação da Comissão Organizadora no último dia 30/06 com as primeiras quatro conferências regionais realizadas, para avaliação e providências necessárias, e solicitando a presença de todos os envolvidos neste processo: SPTuris e empresas terceirizadas, SMADS na pessoa do Sr. Chefe de Gabinete, com a presença de Coordenadoras da Macrorregiões das SAS, Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo-FAS-SP e conselheiros, para alinhamento das próximas 28 que viriam, este Conselho foi mais uma vez surpreendido com informações desencontradas e contradições entre SMADS, SPTuris e empresas contratadas. Questionado sobre o que estava ocorrendo, o chefe de gabinete afirmou que essa Secretaria teve que realizar ajustes (leia-se cortes) para garantir o essencial, de forma unilateral sem sequer comunicar o COMAS-SP ou sua Comissão Organizadora Central. Indignados diante de mais essa afronta ao Conselho Municipal de Assistência Social, todos os presentes manifestaram sua profunda indignação, pois o entendimento da maioria era pela ilegalidade das ações administrativas em curso, pois foram assumidamente unilaterais, e que estavam trazendo graves prejuízos à participação no processo conferencial, ferindo direitos, desrespeitando as atribuições deste Conselho, bem como não dando o devido respeito a essa instância deliberativa de Controle Social; 6 – Este conselho tem sido surpreendido constantemente com cortes na estrutura das conferências, tais como: gravação de áudio e sistema de som nos grupos de trabalho, kit lanche, material acessível para pessoas com deficiência visual, interprete de Libras e Coquetel na Abertura da Conferência Municipal, limitação no número de credenciadores, facilitadores e relatores; 7 – Desconhecemos ainda, apesar das constantes reuniões entre esta Comissão e SMADS, os contratos de terceirização da SPTuris com as empresas de relatoria, credenciamento, alimentação, material gráfico e infraestrutura; Ressaltamos ainda, que pelo exposto, o processo conferencial 2017 teve seu início adiado pela quarta vez por ausência de contratação da empresa. Tal atraso, implicou e ainda impacta na organização das conferências regionais, causando desmobilização dos territórios e diminuição no número de presentes, bem como dificuldades na logística, metodologia, conforto e dignidade dos participantes. Este Comunicado, como não poderia deixar de ser, tem por único objetivo, dar conhecimento à municipalidade das dificuldades em curso, bem como de seus impactos e respectivas responsabilidades, no desenvolvimento das Conferências de Assistência Social desta cidade, ora em curso. **FERNANDA CAMPANA. Presidente – COMAS – SP.** Os conselheiros do poder público Luiz Fernando Francisquini, Maria Aparecida Rosa Castro, Marcela da S. Leite Balbino, Helio de Oliveira, Dair Aparecida de Souza, pedem para que conste em ATA que não estão de acordo com o comunicado. **VI - Chamamento Público das entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos visando o apoio a este Conselho, no processo de qualificação de sua atuação e aprimoramento de sua infraestrutura.** Após algumas reflexões realizadas pelos conselheiros sobre a metodologia

e objetivo do chamamento público, ficou acordado repensar em outras formas para o chamamento público. Nada mais havendo a tratar, a presidente Fernanda Campana agradece a presença de todos e encerra a plenária às 18h15, enquanto eu, Sheila dos Santos Cereja, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.